



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 1191 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

“Designa Assessora Jurídica, Sra Karla Regina Peiter, para substituir o Controlador Geral do Coren-SC em período de férias.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologação pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando o período de férias do Controlador Geral, Fernando Souza Dutra, no período de 05 à 24/01/2026; e

Considerando a necessidade de análise prévia de conformidade dos processos administrativos de solicitações Jetons, Auxílio Representação e Diárias, bem como de pagamentos diversos e emissão de parecer em processos administrativos e licitatórios, emite-se a seguinte determinação:

Art. 1º Designa-se a **Assessora Jurídica Karla Regina Peiter** para substituir o Controlador Geral em seu período de férias, a fim de realizar as atividades e a análise prévia de conformidade dos processos administrativos de solicitações Jeton, Auxílio Representação e Diárias, bem como de pagamentos diversos e emissão de parecer em processos administrativos e licitatórios da competência da Controladoria Geral.

Parágrafo Único – Fica autorizado que a análise prévia da conformidade dos processos administrativos de solicitações Diárias seja efetuada junto ao Sistema Agiliza através o perfil do 2º Tesoureiro, conforme deliberado na 638ª Reunião Ordinária de Plenário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 033.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73